



Governo Municipal de  
**Barreira**  
Gabinete do Prefeito

## LEI Nº. 593/2018.

Dispõe sobre a ratificação da Alteração do Contrato de Consorcio da Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental - AMSA e dá outras providencias.

### **O Prefeito Municipal de Barreira – Ceará.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Barreira - Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica ratificada a Alteração do Contrato de Consorcio da Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental – AMSA, celebrado com os municípios de Aracoiaba, Acarape, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Pacoti, Palmácia e Redenção, de acordo com a Lei nº. 11.107 de 06 de abril de 2005 e com o Decreto nº 6.107 de 17 de janeiro de 2007.

**Art. 2º** - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a efetivação da alteração do Contrato de Consórcio da Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental – AMSA e seu pleno funcionamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Barreira, aos 08 de Maio de 2018.**

**ANTONIO ALAILSON OLIVEIRA SALDANHA**  
Prefeito Municipal de Barreira

